



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/173, DE 21 DE JULHO DE 2020

Revoga Portaria nº PMC/150, de 8 de junho de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº PMC/150, de 8 de junho de 2020, que designou Sandro César Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/174, DE 21 DE JULHO DE 2020

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wivianni Bianca Manso Vicentini no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei nº 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 81 - LIVRO 025

Às quinze horas do dia 21 do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Wivianni Bianca Manso Vicentini, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/174, de 21 de julho de 2020, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia – símbolo “A”, com o subsídio constante na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Wivianni Bianca Manso Vicentini

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 0012822/2010

PROCESSO(S): 0012822/2010
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.317/2020
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Oseias Santiago Nunes CPF:733.231.446-00
CNPJ: 06.068.531/0001-00
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra tendo em vista “não” recebimento do auto pessoalmente e nem por correspondências via correio com AR.



Expediu-se o presente edital em 22/07/2020, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON